

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/04/2022, Edição nº 5742, Página nº 03

## **PORTARIA № 128/2022**

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da <u>lei</u>
<u>Orgânica Municipal;</u>

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da <u>Lei Municipal nº</u> <u>1.340/2010</u> (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal Sr. **Gabriel da Silva Fraga,** matrícula nº 191019-0, ocupante do Cargo Efetivo de Médico, para exercer a atividade de Responsável pela equipe médica do Centro de Saúde Lídia Boll, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de abril de 2022.

## NORBERTO PINZ Prefeito